



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 02/2019**  
DECISÃO ..... : **159/2019-CEEC**  
PROCESSO ..... : **361659/2019**  
INTERESSADO . : **PAULO ROBERTO GARCIA SANZ**

**EMENTA:** Dispõe sobre o deferimento de Interrupção Temporária de Registro Profissional.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epígrafe; considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003, DECIDIU por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto o Conselheiro ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALISSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. SANIT. JACQUES RODRIGUES MARTINS.....

.....  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR.  
Coordenador Adjunto da CEEC